



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 341/05

SÚMULA: Autoriza o Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir por decreto no Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 555.844,92 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00	Governo Municipal		
02.01	Gabinete do Prefeito		
0201.0412204012.002	Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil	Fonte 01000	R\$ 16.232,35
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pes.Juridica	Fonte 01030	R\$ 500,00
03.00	Secretaria de Administração e Finanças		
03.01	Departamento de Contabilidade e Tesouraria		
0301.0412304032.005	Atividades do Departamento de Contabilidade e Tesouraria		
3.1.90.11	Venc.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	Fonte 01000	R\$ 7.910,00
03.02	Departamento de Compras e Licitação		
0302.0412204022.007	Atividades do Departamento de Compras e Licitação		
3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil	Fonte 01000	R\$ 11.320,00
03.03	Departamento de Receita e Fiscalização		
0303.0412904022.008	Atividades do Departamento de Receitas e Fiscalização		
3.1.90.11	Venc.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	Fonte 01000	R\$ 4.070,00
03.04	Departamento de Recursos Humanos		
0304.0412204022.009	Atividades do Departamento de Recursos Humanos		
3.1.90.11	Venc.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	Fonte 01000	R\$ 4.995,00
03.05	Departamento de Administração		
0305.0412204022.010	Atividades do Departamento de Administração		
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 01030	R\$ 10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesa com Locomoção	Fonte 01030	R\$ 3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	Fonte 01030	R\$ 35.000,00
04.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
04.01	Departamento de Educação		
0401.1236112012.015	Despesas com Ensino Fundamental		
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 01107	R\$ 32.758,09
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 01030	R\$ 6.000,00
0401.1236112012.019	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 01030	R\$ 50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	Fonte 01030	R\$ 32.375,02
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	Fonte 01030	R\$ 10.000,00

04.03 Departamento de Esportes
0403.2781227012.025-Manutenção do Departamento de Esportes
3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte 01000 R\$ 2.300,00

05.00 Secretaria de Saúde
05.01 Departamento de Assistência Médica e Odontológica
0501.1030110012.026-Manutenção da Assistência Médica Odontológica
3.1.90.11 Venc.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte 01000 R\$ 87.300,00
3.3.90.30 Material de Consumo Fonte 01302 R\$ 14.376,40
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica Fonte 01030 R\$ 20.000,00
05.02 Departamento de Vigilância
0502.1030410012.029-Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros-P.Física Fonte 01030 R\$ 15.100,00

06.00 Secretaria de Assistência Social
06.02 Fundo Municipal de Assistência Social
0602.0824408012.032-Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 Material de Consumo Fonte 01030 R\$ 4.000,00

07.00 Secretaria de Obras e Desenvolvimento
07.01 Departamento de Urbanismo
0701.1545215012.033-Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.1.90.11 Venc.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte 01000 R\$ 85.608,06
07.02 Departamento de Obras e Serviços
0702.2678226012.034-Manutenção do Departamento de Obras e Viação
3.3.90.30 Material de Consumo Fonte 01030 R\$ 44.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros-P.Física Fonte 01030 R\$ 15.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica Fonte 01030 R\$ 22.000,00

08.00 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
08.01 Departamento de Assistência Agropecuária
0801.2060620012.036-Manutenção do Departamento de Agropecuária
3.1.90.11 Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte 01000 R\$ 19.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo Fonte 01030 R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o provável Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes:

01000 – Fontes Livres	R\$ 238.735,41
01030 – Royalties e outras compensações não Previdenciárias	R\$ 269.975,02
01302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde	R\$ 14.376,40
01107 – Salário Educação	R\$ 32.758,09

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2005.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Folha do Iguaçu
Edição nº 229 em 20/12/2005

Responsável